

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - ATA DE ABERTURA E PROCESSAMENTO

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de janeiro de dois mil e dezoito, no Auditório da Prefeitura do Município de Ibitinga, Edifício Hélio Fiorentino, presentes o senhor João Paulo Baptista – Pregoeiro, e as senhoras Ângela Maria Batista Salvador e Débora Virgínia Baptista – Equipe de Apoio, legalmente nomeados pela Portaria nº 13.165/18, deu-se início aos trabalhos de abertura e processamento do Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de gás GLP 13 e 45 Kg. Aberta a sessão, constatou-se a presença das seguintes microempresas: 1 - HერიADINE CAROLINE PINHEIRO - ME, CNPJ nº 18.488.426/0001-00, representado pelo seu procurador Senhor JOSÉ MANOEL DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 42.025.547-3 e do CPF nº 357.449.068-27 ; 2 - HIRABAHASI & HIRABAHASI LTDA - ME, CNPJ nº 05.093.015/0001-65, representada pela senhora ELIANA HIRABAHASI, portadora da cédula de identidade RG nº 8.855.427-SSP-SP e do CPF nº 052.264.508-93. Ambos credenciados à participação. Esclarece-se que os dois licitantes se declararam microempresas. Os credenciamentos foram oferecidos para vistas e rubricas. Questionados nada tiveram a declarar. Dando sequência, o pregoeiro fez a abertura dos envelopes proposta e, analisadas, constatou-se o atendimento dos requisitos exigidos no edital. As propostas foram oferecidas para vistas e rubricas, não tendo representantes nada a declarar. Assim, classificaram-se as propostas como segue: **Item 1 (gás GLP P13):** primeiro lugar a microempresa HIRABAHASI & HIRABAHASI LTDA - ME pelo valor unitário de R\$ 75,00 e segundo lugar a microempresa HერიADINE CAROLINE PINHEIRO - ME pelo valor unitário de R\$ 78,00; **Item 2 (gás GLP P45):** primeiro lugar a microempresa HIRABAHASI & HIRABAHASI LTDA - ME pelo valor unitário de R\$ 285,00 e segundo lugar a microempresa HერიADINE CAROLINE PINHEIRO - ME pelo valor unitário de R\$ 310,00. Iniciada a etapa de lances e utilizando o percentual de redução estipulado no edital (1%), ocorreu da seguinte forma: **Item 1 - GLP P13:** primeira rodada: Heriadine - R\$ 74,25, Hirabahasi - R\$ 73,50; segunda rodada: Heriadine - R\$ 72,76, Hirabahasi - R\$ 72,03; terceira rodada: Heriadine - R\$ 71,30, Hirabahasi - R\$ 70,58; quarta rodada: Heriadine - R\$ 69,37, Hirabahasi - R\$ 68,67; quinta rodada: Heriadine - R\$ 67,98, Hirabahasi - R\$ 67,30; sexta rodada: Heriadine - R\$ 66,62, Hirabahasi - R\$ 65,95; sétima rodada: Heriadine - R\$ 65,29, Hirabahasi - R\$ 64,63; oitava rodada: Heriadine - R\$ 63,98, Hirabahasi - R\$ 63,34; nona rodada: Heriadine - R\$ 62,70, Hirabahasi - R\$ 62,07; décima rodada: Heriadine - R\$ 61,44, Hirabahasi - R\$ 60,83; décima primeira rodada: Heriadine - R\$ 60,22, Hirabahasi - R\$ 59,61; décima segunda rodada: Heriadine - R\$ 59,01, Hirabahasi - R\$ 58,41; décima terceira rodada: Heriadine - R\$ 57,82, Hirabahasi **declinou** para o lance de R\$ 57,24. O pregoeiro aceitou o valor do último lance da empresa HერიADINE CAROLINE PINHEIRO - ME, no valor de R\$ 57,82 (cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos). **Item 2 - GLP P45:** primeira rodada: Heriadine - R\$ 282,15, Hirabahasi - R\$ 279,32; segunda rodada: Heriadine - R\$ 276,52, Hirabahasi - R\$ 273,75; terceira rodada: Heriadine - R\$ 271,01, Hirabahasi - R\$ 268,29; quarta rodada: Heriadine - R\$ 265,60, Hirabahasi - R\$ 262,94; quinta rodada: Heriadine - R\$ 260,31, Hirabahasi - R\$ 257,70; sexta rodada: Heriadine - R\$ 255,12, Hirabahasi - R\$ 252,56; sétima rodada: Heriadine - R\$ 250,03, Hirabahasi - R\$ 247,52; oitava rodada:



Heriadine - R\$ 245,04, Hirabahasi - R\$ 242,58; nona rodada: Heriadine - R\$ 240,15, Hirabahasi - R\$ 237,74; décima rodada: Heriadine - R\$ 235,36, Hirabahasi - R\$ 233,00; décima primeira rodada: Heriadine - R\$ 230,67, Hirabahasi **declinou** para o lance de R\$ 228,36. O pregoeiro aceitou o valor do último lance da empresa HERIADINE CAROLINE PINHEIRO - ME no valor de R\$ 230,67 (duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos). Aberto o envelope "documentos" da empresa HERIADINE CAROLINE PINHEIRO - ME, o Pregoeiro analisou a documentação declarando a referida empresa **HABILITADA**. Esclarece-se que a microempresa deverá apresentar dentro do prazo estabelecido no item 6.1.6.3 do edital, a CND Federal, pois a apresentada durante a sessão encontra-se vencida. Os documentos foram oferecidos para vistas e rubricas. Questionados, nada tiveram a declarar. Assim, o Pregoeiro adjudica os itens licitados como segue: Item 01 (Gás GLP P13) à empresa HERIADINE CAROLINE PINHEIRO - ME pelo valor unitário de R\$ 57,82 (cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos) e Item 02 (Gás GLP P45) à empresa HERIADINE CAROLINE PINHEIRO - ME pelo valor unitário de R\$ 230,67 (duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos). Aberto espaço para manifestação nada mais tiveram a declarar os representantes presentes. Nada mais a tratar segue a presente ata assinada pelos presentes.

João Paulo Baptista

Ângela Maria Batista Salvador

Débora Virginia Baptista

José Manoel de Souza

Eliana Hirabahasi

